



**ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DIRETORIA DE ATAS**

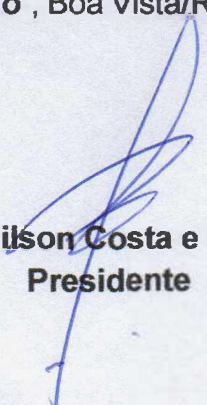
**ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CENTÉSIMO SEGUNDO PERÍODO  
LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA  
VISTA/RR.**

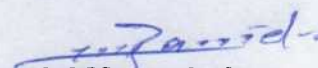
Às nove horas do dia dezenove de julho de dois mil e vinte e cinco, no Plenário “**Estácio Pereira de Mello**”, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Sétima Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista/RR, sob a Presidência do senhor Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**, secretariado pelo senhor Vereador **DANIEL MANGABEIRA**, o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Deyvid Everton Silva Carneiro, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Manoel Neves de Macêdo, Marcelo de Magalhães Nunes, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça e Thiago Duarte Saraiva**. Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Sétima Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco da Décima Quarta Legislatura e solicitou ao senhor **Secretário** que fizesse a leitura do Edital de Convocação. – **“VII EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025: O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 26, II da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, conforme o Artigo 171 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, em caráter excepcional, CONVOCA os senhores vereadores para a realização da 7ª Sessão Extraordinária, do 1º Período Legislativo de 2025, no dia 19 de julho de 2025, às nove horas, em Regime Presencial, no Plenário desta Casa Legislativa, para apreciarem e deliberarem a seguinte matéria: ORDEM DO DIA: Em Segunda Discussão e Votação: Projeto de Lei do Executivo N.º 021/2025, de 16 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 do Município de Boa Vista e dá outras providências.” Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Lei do Executivo foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Após a leitura da Ordem do Dia, o senhor Presidente utilizou a tribuna para parabenizar os vereadores da Casa pelo trabalho desenvolvido no decorrer do Primeiro Período Legislativo de 2025. Em ato contínuo, os Vereadores: Bárbara Reis, Manoel Neves, Pastor Gill, Bruno Perez, Adjalma Gonçalves, Thiago Reis, Adnan Lima, Marcelo Nunes, Aderval da Rocha e Daniel Mangabeira, teceram elogios ao Presidente da Casa Legislativa e aos demais colegas vereadores. Dando continuidade à Sessão, o senhor Presidente Genilson Costa declarou o período de recesso parlamentar, sendo este compreendido pelas datas de vinte e um de julho a doze de agosto de 2025. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente**



**ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DIRETORIA DE ATAS**

Sessão Extraordinária, às dez horas e quarenta e dois minutos. Plenário "Estácio Pereira de Melo", Boa Vista/RR, dezanove de julho de dois mil e vinte e cinco. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

  
**Genilson Costa e Silva**  
**Presidente**

  
**Daniel Mangabeira**  
**2º Secretário**